

Boletim SEI - TRE/RN em 11/04/2024



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORATARIA N° 101/2024/DG**

Interrompe férias da servidora Francisca Gilvania Holanda do Carmo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º 00e05367-f736-11ee-8195-02420a0a5102.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de abril de 2024, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 1 a 15 de abril de 2024, da servidora FRANCISCA GILVANIA HOLANDA DO CARMO, matrícula nº 60002009, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do RN - UERN, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca

## Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 11/04/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0027739&crc=A0CB383D](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0027739&crc=A0CB383D) informando, caso não preenchido, o código verificador **0027739** e o código CRC **A0CB383D**.

00141/2024

0027739v2